



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

TERMO ADITIVO - 7340223

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A PESSOA FÍSICA **RAFAEL MAZULLO** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS A FIM FINALIZAR A INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DA NOVA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, BEM COMO REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.429.264/0001-89, com sede na Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora **ALINE FREITAS DA SILVA**, de acordo com a representação outorgada pela Portaria SJ DIREF 216/2017.

CONTRATADO: RAFAEL MAZULLO, registrado no CREA-SP sob o n. 5063607336, portador da Cédula de Identidade n. 43.985.174 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 368.212.448-98, residente Rua Miguel de Cervante, 117 - Apto 408 - Bl 02, Bairro Aeroclube, Porto Velho/RO, CEP: 76.811-003, telefone (69) 98160-2496, e-mail ramazullo@yahoo.com.br.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, instruído nos autos do PAe-SEI n. 0000607-72.2017.4.01.8012, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de serviços** no Contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 31/07//2017, nos termos da Cláusula Décima Terceira do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Por este Termo Aditivo, ficam ajustadas as seguintes alterações contratuais:

I - acréscimo de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), decorrente da ampliação de 02 horas de trabalho na Etapa 7, sem modificação no respectivo prazo de execução; e

II - acréscimo de R\$ 1.805,00 (um mil oitocentos e cinco reais), decorrente da inclusão da Etapa 8, com previsão de 19 horas de trabalho e prazo de execução de até 20 dias úteis.

§ 1º O ajuste representará um acréscimo de **R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais)**, correspondente a aproximadamente 24,70% (vinte e quatro inteiros e setenta décimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, correndo à conta do Programa de Trabalho Resumido 096903, Natureza de Despesa 44905191, Fonte 0100000000.

§ 2º Com o acréscimo de serviços, o valor total da contratação passará para **R\$ 10.070,00 (dez mil e setenta reais)**.

§ 3º Em virtude deste Termo Aditivo, os **prazos de execução** de cada etapa passarão a vigorar de acordo com a tabela a seguir:

ETAPAS	PRAZO DE EXECUÇÃO DA CONTRATADA (Dias Corridos / Horas Estimadas)

-	Início dos serviços, a partir do recebimento da Ordem de Serviço	05 dias corridos
01	Vistoria da Subestação e Conhecimento do Projeto, Memoriais Descritivos e demais Documentos Técnicos	até 05 dias corridos / 10 horas estimadas
02	Estudos Preliminares - Adequação dos Projetos Iniciais ao efetivamente Executado	até 15 dias corridos / 15 horas estimadas
03	Anteprojetos / Projeto Básico - Adoção das Medidas Corretivas e Especificações Técnicas para Conclusão da Obra	até 15 dias corridos / 15 horas estimadas
04	Projeto Executivo - Elaboração de Projetos, Planilhas, Memoriais Descritivos e demais Documentos Técnicos	até 10 dias corridos / 10 horas estimadas
05	Elaboração Termo de Referência, Planilhas e Especificações Técnicas de Serviços e Equipamentos necessários à Contratação de Empresa para Conclusão da Obra	até 10 dias corridos / 10 horas estimadas
06	Licitação / Contratação de Empresa para Conclusão da Obra	até 60 dias corridos / 05 horas estimadas
07	Acompanhamento e Fiscalização da obra e Aprovação Formal no Órgão de Fiscalização e Controle - ELETROBRAS-RO	até 60 dias corridos / 22 horas estimadas
08	Emissão de Parecer Técnico quanto a execução dos serviços da BJ Projetos e Empreendimentos Ltda em relação ao projeto inicial	até 20 dias corridos / 19 horas estimadas
PRAZO TOTAL ESTIMADO PARA EXECUÇÃO		até 195 dias corridos / 106 horas estimadas

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da exigência de adequação quantitativa do objeto, tendo em vista a necessidade de ampliação do acompanhamento técnico nos momentos finais de desativação da antiga subestação de energia elétrica e ativação da nova subestação elétrica da Seção Judiciária de Rondônia e da elaboração de parecer técnico acerca dos serviços executados pela contratada anterior, BJ Projetos e Empreendimentos Ltda, conforme detalhado no Encaminhamento SJRO-NUASG 7251391, encontrando amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o Termo Aditivo em ambiente virtual SEI, para uma única finalidade de direito, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

ALINE FREITAS DA SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa
Pela Contratante

RAFAEL MAZULLO
Engenheiro Eletricista
Pela Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 13/12/2018, às 13:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Mazullo, Usuário Externo**, em 14/12/2018, às 15:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7340223** e o código CRC **AA3C9AE0**.
